



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
 Estado do Rio de Janeiro
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 525

Autor : Vereador Ettore Dalboni da Cunha
 Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Dr. Ernesto Imbassahy de Mello

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 077/79
 Data apresentação: 19 / 11 / 79 Data da Leitura: 22 / 11 / 79
 Considerado objeto de Deliberação em: 22 / 11 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	27.11.79	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
 Data 27 / 11 / 79 Unanimidade não Votos Contra dois

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
 Data: 27 / 11 / 79 Unanimidade não Votos Contra um
 Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 28 / 11 / 79 Pelo: Presidente
 PUBLICAÇÃO EM : 04 / 12 / 79 Jornal: Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
 Nº: 02 Folhas: 36v (trinta e seis verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 (nove)
 FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 9

Volta Redonda, 04 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 077/79



EMENTA:- CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO DR. ERNESTO IMBASSAHY DE MELLO.

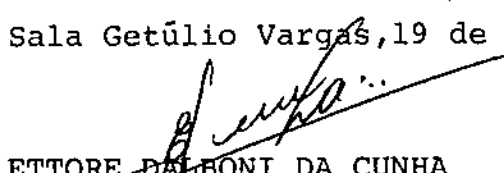
A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Ernesto Imbassahy de Mello.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene, em data a ser determinada pela Mesa Diretora da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 19 de novembro de 1979


ETTORE DALBONI DA CUNHA
Vereador

PROT:1009/79
LFG/ISSM/EDC

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 525 | FLS. 04 | 

LIDO
Em 22 / 11 / 1979
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 22 / 11 / 1979
2º Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar

V. R. donda 23 / 11 / 1979
Presidente

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 27 / 11 / 1979
2º Secretário

14 votos sim
2 votos não

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 27 / 11 / 1979
2º Secretário

15 sim
1 não

ENCAMINHADO EM 28 / 11 / 79
O. ICIO N.º D. - 1.647/79.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 077/79



EMENTA: -

JUSTIFICATIVA

Rotary Internacional, comemora em 23/02/80, o seu 75º aniversário, 3/4 do século servindo para unir a humanidade. O Primeiro Clube de serviço Internacional, Rotary Internacional muito tem trabalhado, nos 153 Países ou Regiões Geográficas onde estão presente, pelo desenvolvimento das comunidades, pela melhoria da ética e dos serviços profissionais, pela compreensão internacional e pela paz mundial. Rotary vem crescendo em ritmo significativo no Brasil. Hoje nossa nação ostenta o 3º lugar em número de Rotary Clubes (cerca de 1100) e 5º lugar em número de Rotarianos (aproximadamente 35.000 Rotariano).

Ao associarmos às justas comemorações do Jubileu de Diamantes dessa grande instituição, num reconhecimento ao trabalho gradativo dos Rotarys Clubes de Volta Redonda, do Brasil e todo o mundo, queremos prestar-lhe uma homenagem concedendo o Título de Cidadão Voltarredondense, ao único brasileiro vivo, ex-Presidente do Rotary Internacional, que ocupou, com grande brilhantismo, a Presidência do Rotary Internacional do ano Rotário 1975/76.

Seu lema de Presidência "Dignificação do ser humano" teve grande repercussão mundial e no Brasil seus esforços se concentraram, principalmente, na luta pelo problema do menor abandonado.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 525 | FLS. 02 | B

ERNESTO IMBASSAHY DE MELLO



É advogado de grande renome nacional e internacional. Foi presidente, diretor, advogado e/ou consultor jurídico de grande número de empresas brasileiras. Foi procurador da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. É Diretor da Companhia mineira de Cimento Portland-Cominci e Cimento Portland Pains S.A. Foi juiz da Corte Eleitoral Regional do Rio de Janeiro.

É membro do Rotary Club de Niterói desde 1.935. Exerceu a Presidência de Rotary International no ano rotário 1.975/1.976. Seu lema como Presidente de RI sensibilizou o mundo rotário: " A DIGNIFICAÇÃO DO SER HUMANO ".

Recebeu as mais altas condecorações nacionais e inúmeras condecorações internacionais.

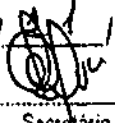
-É o Chairman dos Curadores da FUNDAÇÃO ROTÁRIA de Rotary International.

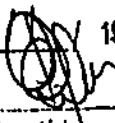
.....

PONTOS IMPORTANTES A SEREM RESSALTADOS NA JUSTIFICATIVA PARA A PROPOSIÇÃO DA CIDADANIA VOLTAREDONDENSE:

- Os 75 anos de Rotary International em 23/02/1980
- 75 anos SERVINDO PARA UNIR A HUMANIDADE.
- Os relevantes servidos prestados em 153 países ou regiões geográficas:
 - . serviços comunitários
 - . serviços profissionais : a melhoria de ética e das relações profissionais.
 - . serviços internacionais: a melhor compreensão internacional e a grande luta pela paz ~~inter~~ mundial. Os Programas de Intercâmbio de Jovens; as Bolsas de Estudos da Fundação Rotária; o Programa Saúde, Fome e Humanidade; O Intercâmbio de Grupos de Estudos da Fundação Rotária, etc.
- O desenvolvimento do Rotary no Brasil que ocupa:
 - . 3º lugar em número de Rotary Clubs, mais de 1.000
 - . 5º lugar em número de rotarianos, cerca de 35.000
- O reconhecimento e a homenagem a ser prestada à grande Instituição Rotary International, bem como aos Rotary Clubs de Volta Redonda e do Brasil, na figura do único brasileiro vivo a ter ocupado a presidência de Rotary International, ERNESTO IMBASSAHY DE MELLO.
- A figura marcante de Imbassahy. Seu lema como presidente de RI : " A DIGNIFICAÇÃO DO SER HUMANO ". Sua luta no Brasil em prol do menor abandonado

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO Nº 525	FLS. 03	49

LIDO
Em 21 / 11 / 19 79

Secretário

APROVADO
Em 21 / 11 / 19 79

Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

COMISSÃO: Constituição, Justiça e Redação

RELATOR : Vereador João Pontalvão Alves

ASSUNTO : Projeto de Resolução 077/79

De acordo com a iniciativa do autor do presente projeto,
esta Comissão a dá em favorável ao mesmo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Circulação
DOCUMENTO Nº <u>525</u> FLS. <u>05</u> <u>11</u>

Sala Getúlio Vargas, 27 de novembro de 1979

[Assinatura]
assinatura do relator

APROVADO

Em 29/11/19 49

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 525	FL. 06	B

RESOLUÇÃO Nº 525.

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO
Dr. ERNESTO IMBASSAHY DE MELLO.

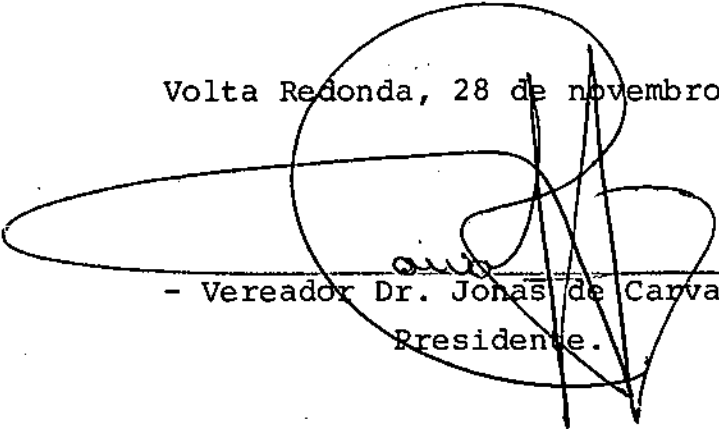
A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Ernesto Imbassahy de Mello.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene, em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de novembro de 1979.


- Vereador Dr. Jonas de Carvalho -
Presidente.


- Vereador Onício Zamboti -
1º Secretário.

Projeto de Resolução nº 077/79

Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

REA.





RESOLUÇÃO Nº 525.

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTAREDONDRENSE AO
Dr. ERNESTO IMBASSAHY DE MELLO.

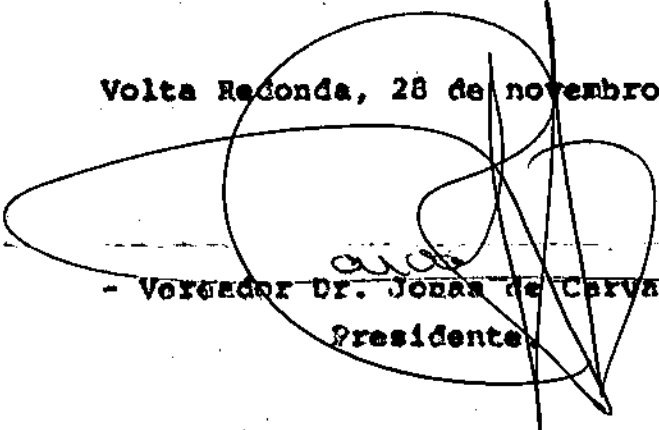
A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e se promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltaredondense ao Dr. Ernesto Imbassahy de Mello.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene, em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de novembro de 1979.


- Vereador Dr. Jonas de Carvalho -
Presidente.


- Vereador Onício Zamboti -
1º Secretário.

Projeto de Resolução nº 077/79

Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

REA.



R. 525

ERNESTO IMBASSAHY DE MELLO

AV. RUY BARBOSA 422 - 10.º ANDAR
22250 - FLAMENGO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

5 de janeiro, 1980

Ilmo. Sr.
Vereador Onício Zamboti
1º Secretário da
Câmara Municipal de Volta Redonda
27180 Volta Redonda, R.J.

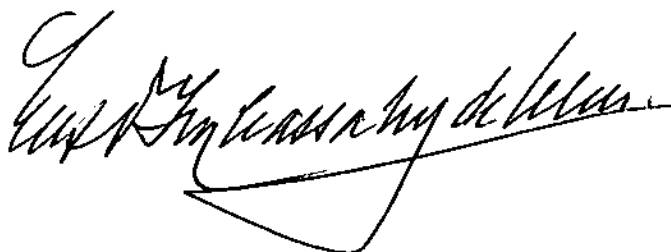
Senhor Secretário:

Acuso recebimento do Ofício nº D - 1.647/79, de 28 de novembro de 1979, com o qual V.S.ª me encaminhou cópia da Resolução nº 525, aprovada por essa Casa na data de 27 do referido mês de novembro, através do Projeto de Resolução nº 077/79, de autoria do ilustre Vereador Dr. Ettore Dalboni da Cunha, que me concedeu o Título de Cidadão Voltarredondense.

Sinto-me muito honrado por essa alta distinção, reconhecendo a generosidade da sua outorga.

Peço-lhe transmitir ao autor da proposição, ao Presidente e aos demais legisladores dessa Colenda Câmara os meus melhores agradecimentos.

Atenciosos cumprimentos.



CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO: 525	FLS: 07	48

VISTO - Em

DIRETOR

CIENTE - Em

1.º Secretário

A O D B.
DELAVIDAR NO
PROCESSO DA REA
LUCAS 525.

Ut. 08/1/80.

Dr. Alkíndar Cândido da Costa
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. D. DA	
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA	
N.º	Em
030	8.1.80
Resposta cf. n.º	
Em	
Ref. Processo N.º	

ERNESTO IMBASSAHY DE MELLO

AV. RUY BARBOSA 422 - 10.º ANDAR

22250 - FLAMENGO

RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

20 de fevereiro de 1980

Exmo. Sr.

Dr. Jonas de Carvalho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda


Volta Redonda - Estado do Rio de Janeiro

Senhor Presidente.

Tenho em meu poder o ofício nº D-150, de 15 do mês fluente, com o qual V.Exa. me comunica que o Legislativo Municipal, unindo-se às comemorações dos 75 anos da fundação do Rotary International, realizará no próximo dia 23, às 17:30 horas, sessão solene, quando terei a honra de receber o diploma de cidadania que me foi outorgado por Resolução nº 525 de 28.11.1979.

Agradecendo a comunicação de V.Exa. e as demais informações contidas no seu ofício, apraz-me comunicar-lhe que terei o grato prazer de estar presente ao referido ato no dia e hora aprazados.

Cordialmente,



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 525	FLS. 08	18

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. O. DA

CORRESPONDÊNCIA, P.

N.º 341 Em 22/02/80

Resposta of. n.º

Em

Ref. Processo n.º

VISTO - Em 24/02/80

DIRETOR

CIENTE - Em 21/02/1980

Quirino F. ...
1.º Secretário

A DDB

*Arquiva no processo
de Roberto 525.*

11.28/2/80.

Dr. Alkindar Cândido da Costa
Diretor Geral

SUL FLUMINENSE

04-12-79



Câmara Municipal de Volta Redonda

RESOLUÇÃO Nº 525.

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA
VOLTARREDONDENSE AO DR. ER-
NESTO EMBASSEHY DE MELLO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda,
aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica concedido o Título de
Cidadão Voltarredondense ao Dr. Ernesto Em-
bassehy de Mello.

Artigo 2º — O pergaminho será entregue
em Sessão Solene, em ocasião oportuna.

Artigo 3º — Esta Resolução entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Volta Redonda, 28 de novembro de 1979.

— Vereador Dr. JONAS DE CARVALHO —
Presidente.

— Vereador ONÍCIO ZAMBOTI —
1º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO Nº 525 | FLS 09 | B